

Argo Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2018 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Argo Transmissão de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Argo Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Argo Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Mensuração do ativo de contrato de concessão de linhas de transmissão de energia elétrica

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas mantêm registrado como ativo um contrato inerente à concessão de linhas de transmissão de energia elétrica no montante de R\$2.142.606 mil, conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras individuais. Conforme estabelecido no pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contracts with Customers"), em vigor desde 1º de janeiro de 2018, o reconhecimento do ativo de contrato de concessão e da receita da infraestrutura de transmissão, por parte das controladas da Companhia, requer o exercício de julgamento significativo por parte da Administração sobre a mensuração do avanço físico da construção do ativo em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo e requer, também, a estimativa dos esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens ou inexistência de lucros esperada, em cada obrigação de performance identificada, e a projeção das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros também requer o uso de julgamento significativo por parte da Administração. Devido à relevância dos valores, à complexidade do assunto, ao grau de julgamento aplicado na determinação das premissas, à metodologia utilizada nas referidas mensurações e ao impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais, consideramos esse assunto significativo para fins da nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a análise dos contratos de concessão sob a luz do pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), objetivando o entendimento do modelo de negócio adotado; (b) a revisão das premissas, da metodologia e dos cálculos matemáticos para fins da apuração do saldo registrado como ativo de contrato de concessão, com o suporte de nossos especialistas internos, e das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, na margem do contrato de concessão e na avaliação da taxa de desconto utilizada no modelo; e (c) examinamos a adequação das principais divulgações requeridas pela interpretação técnica ICPC 17 - Contratos de Concessão: Evidenciação, apresentadas nas demonstrações financeiras individuais.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os efeitos decorrentes dos contratos de concessão são apropriados para suportar os julgamentos, as estimativas e as informações incluídos nas demonstrações financeiras individuais tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2019


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


José Luiz Santos Vaz Sampaio
Contador
CRC nº 1 BA 015640/O-3

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.117	1.638	Fornecedores	8	143.896	12.408
Títulos e valores mobiliários	5	513.998	12.378	Obrigações tributárias	10	13.215	449
Despesas pagas antecipadamente	6	1.228	1.507	Encargos e obrigações trabalhistas	9	7.479	6.639
Contas a receber - Partes relacionadas	22 a)	3	-	Contas a pagar - Partes relacionadas	22 a)	-	1.150
Outros créditos		4.689	613	Total do passivo circulante		164.590	20.646
Total do ativo circulante		524.035	16.136				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Despesas pagas antecipadamente	6	2.611	3.624	Empréstimos e financiamentos	11	1.213.759	-
Contas a receber (ativo de concessão)	7	2.142.606	259.719	Debêntures	12	464.287	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	-	3.290	Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	47.967	-
Imobilizado		1.974	1.541	Dividendos a pagar	14	794	-
Intangível		908	908	PIS e COFINS diferidos	13	198.191	24.024
Total do ativo não circulante		2.148.099	269.082	Total do passivo não circulante		1.924.998	24.024
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	14	499.811	246.798
				Reservas de capital	14	4.176	-
				Reserva de lucro	14	78.559	-
				Prejuízos acumulados		-	(6.250)
				Total do patrimônio líquido		582.546	240.548
TOTAL DO ATIVO		2.672.134	285.218	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.672.134	285.218

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA LÍQUIDA	17	1.698.208	199.600
CUSTO DOS BENS CONSTRUÍDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	18	(1.488.076)	(180.668)
LUCRO BRUTO		<u>210.132</u>	<u>18.932</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	18	(16.444)	(19.394)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>193.688</u>	<u>(462)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	19	22.460	1.580
Despesas financeiras	19	<u>(85.625)</u>	<u>(9.675)</u>
		(63.165)	(8.095)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>130.523</u>	<u>(8.557)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Diferidos	15	(47.682)	2.960
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>82.841</u>	<u>(5.597)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO - R\$ (BÁSICO E DILUÍDO)	20	<u>0,0646</u>	<u>(0,0405)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	82.841	(5.597)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>82.841</u>	<u>(5.597)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social			Reserva legal	Reserva de lucro	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar	Integralizado				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		110.000	(63.400)	46.600	-	-	(653)	45.947
Aumento de capital	14	280.000	(79.802)	200.198	-	-	-	146.198
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(5.597)	(5.597)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		390.000	(143.202)	246.798	-	-	(6.250)	240.548
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	3.10	-	-	-	-	-	6.938	6.938
Aumento de capital	14	110.000	143.013	253.013	-	-	-	253.013
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	82.841	82.841
Destinação do lucro líquido do exercício:		-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva legal	14	-	-	-	4.176	-	(4.176)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	(794)	(794)
Reserva de Lucro	14	-	-	-	-	78.559	(78.559)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		500.000	(189)	499.811	4.176	78.559	-	582.546

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (Prejuízo) do exercício		82.841	(5.597)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	47.682	(2.960)
Provisão para PIS e COFINS diferidos	13	173.094	20.345
Remuneração do ativo de concessão	7 e 17	(145.209)	(20.861)
Receita do ativo de contrato	7 e 17	(86.339)	-
Receitas de aplicações financeiras - títulos e valores mobiliários	19	(22.286)	(1.572)
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações	11 e 12	59.667	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações		<u>109.450</u>	<u>(10.645)</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber (ativo de concessão)	7, 8 e 25	(1.510.687)	(186.692)
Despesas pagas antecipadamente	6	1.292	(1.292)
Contas a receber - Partes relacionadas		(3)	-
Outros créditos		(4.076)	(490)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	8	2.422	(606)
Encargos e obrigações trabalhistas	9	840	6.399
Obrigações tributárias	10	12.766	(132)
Partes relacionadas	22	(1.150)	1.150
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(1.389.146)</u>	<u>(192.308)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Títulos e valores mobiliários	5	(479.334)	(4.499)
Aquisição de imobilizado e intangível		(433)	(2.449)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(479.767)</u>	<u>(6.948)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	11 e 12	1.618.379	-
Aumentos de capital	14	253.013	200.198
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>1.871.392</u>	<u>200.198</u>
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>2.479</u>	<u>942</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		4.117	1.638
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		1.638	696
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO		<u>2.479</u>	<u>942</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (CONSUMIDO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
RECEITAS		
Receitas relativas à construção de ativos próprios	1.639.754	199.084
Receitas relativas à ativo de contrato (adoção do CPC 47)	86.339	-
Receitas relativas à remuneração do ativo da concessão	145.210	20.861
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços de terceiros	(1.494.658)	(187.107)
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>376.645</u>	<u>32.838</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	<u>376.645</u>	<u>32.838</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	22.460	1.580
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>399.105</u>	<u>34.418</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>399.105</u>	<u>34.418</u>
Pessoal	<u>8.880</u>	<u>11.401</u>
Remuneração direta	7.910	10.132
Benefícios	738	825
FGTS	232	444
Impostos, taxas e contribuições	<u>246.391</u>	<u>19.335</u>
Tributos federais	246.391	19.335
Remuneração de capitais de terceiros	<u>60.993</u>	<u>9.279</u>
Juros	60.993	9.279
Remuneração de capitais próprios	<u>82.841</u>	<u>(5.597)</u>
Lucro (prejuízo) do exercício	82.841	(5.597)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Argo Transmissão de Energia S.A. ("Argo" ou "Companhia") é uma Sociedade anônima, listada na categoria "B", registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de capital fechado, constituída em 23 de março de 2016 e domiciliada na Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia tem por objeto a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. detém 100% do capital social da Companhia.

Concessão

Em 13 de abril de 2016, o Consórcio Transmissão do Brasil, formado pela FTRSPE 3 Empreendimentos e Participações S.A. (1%) e Pátria Infraestrutura III - FIP (99%), foi declarado vencedor do Leilão Público nº 013/2015, realizado na Bolsa de Valores de São Paulo, para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente à linha de transmissão Bacabeira - Tianguá - Pecém. A homologação foi publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a Argo assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 09/2016, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para construção, implementação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas pelas linhas de transmissão: LT 500 kV Bacabeira - Parnaíba III C1 e C2, circuito simples, com aproximadamente 312 km cada; LT 500kV Parnaíba III - Acaraú III, circuito simples, com aproximadamente 191 km; LT 500kV Acaraú III - Pecém II, circuito simples, com aproximadamente 161 km; LT 500 kV Acaraú III - Tianguá II, circuito simples, com aproximadamente 150 km; Subestação Bacabeira 500 kV; Subestação Paranaíba III 500 kV e Compensador Estático (-150/300) Mvar; Subestação Acaraú II 500 kV; Subestação Tianguá II 500 kV; e respectivas entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Argo tem até junho de 2021 para finalizar a construção do empreendimento conforme previsto no Contrato de Concessão, e o investimento total previsto é de aproximadamente R\$2.500.000. A Receita Anual Permitida - (RAP) foi determinada em R\$404.961 (valor original) na data do leilão e atualizada para R\$448.990 (valor para o ciclo 2018-2019) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da Argo I.

Com o avanço das obras, a Companhia estima que entrará em operação até dezembro de 2019, dessa forma, antecipando o início de recebimento da RAP.

A receita que será faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras, geradoras e grandes consumidores) está garantida contratualmente, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Contas a receber (ativo da concessão) - mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Receita de construção - a concessionária, durante a fase de construção dos ativos, reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração. A Companhia considera em modelo margem de 0 (zero) para a construção. Para manter essa margem, a Companhia adiciona os valores de Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

- c) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 27 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- d) Contrato de concessão - a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.
- e) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos - são registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que a Companhia espera gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir dos resultados reais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual (vide nota explicativa nº 15).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2. Instrumentos financeiros

A norma IFRS 9 (CPC 48) substituiu, a partir de 1º de janeiro de 2018, a norma CPC 38/IAS 39 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

A IFRS 9 (CPC 48) simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais:

- (i) Custo amortizado.
- (ii) Valor justo por meio do resultado.
- (iii) Valor por meio do Outros Resultados Abrangentes (OCI), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais.

No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças em relação aos critérios atuais.

A adoção da IFRS 9 (CPC 48) teve impacto na classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, conforme segue:

<u>Ativo/Passivo Financeiro</u>	<u>Classificação anterior</u>	<u>Classificação IFRS 9</u>
Caixa, equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	Valor justo através do resultado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo através do resultado
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber (ativo de concessão)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a pagar - partes relacionadas	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Debêntures	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

3.3. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros.

O saldo dos impostos diferidos ativos é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

3.4. Patrimônio líquido

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. A Companhia aplicou inicialmente o IFRS 15 (CPC 47) a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do IFRS 15 (CPC 47) estão descritos na nota explicativa nº 3.10.

3.6. Contas a receber (ativo contratual)

Ativos financeiros classificados como custo amortizado, inclui o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um Ativo de contrato.

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída, de modo que estes valores a receber, passam a ser considerados como ativo financeiro. Os ativos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser classificados como mensurados a valor justo por meio de resultado, em conformidade com o CPC 48.

3.7. Demonstração do valor adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.8. Demonstração dos fluxos de caixa

Foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.9. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação.

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

3.10. Contratos de concessão - ativo de contrato

Até 31 de dezembro de 2017, os contratos de concessão qualificados para a aplicação da interpretação técnica ICPC 01 e orientação técnica OCPC 05 (IFRIC 12), a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não era registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Era prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizados) revertidos ao Poder Concedente no vencimento do respectivo contrato. A concessionária tem direito de operar e manter a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 e orientação técnica OCPC 05 (IFRIC 12), a concessionária atua como prestadora de serviço. A concessionária constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante o prazo da concessão.

A concessionária registrava e mensurava a receita dos serviços que presta de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) (IAS 11) e CPC 30 (R1) (IAS 18). Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção da infraestrutura ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de construção da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro originava-se à medida que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção e melhoria da infraestrutura; o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento.

A concessionária tem o direito incondicional de receber caixa se o Poder Concedente garantir em contrato o pagamento: (a) de valores preestabelecidos ou determináveis; ou (b) se houver insuficiência dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pela concessionária de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos a seguir:

- A interpretação técnica ICPC 01 e orientação técnica OCPC 05 (IFRIC 12) foram consideradas aplicáveis aos contratos de serviço público-privado de que as controladas da Companhia fazem parte.
- Os ativos vinculados às concessões eram classificados de acordo com o modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e os custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro por meio dos custos incorridos.

A Companhia determinava o valor justo dos serviços de implementação da infraestrutura considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e melhoria da infraestrutura e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção e melhoria da infraestrutura foi determinada considerando-se o fluxo de caixa previsto para o ativo da concessão.

Os ativos financeiros eram classificados como empréstimos e recebíveis e a remuneração dos ativos de concessão apurada mensalmente era registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de construção da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de PIS e COFINS cumulativos, registrados na rubrica "PIS e Cofins diferidos" no passivo não circulante.

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e de suas controladas e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão ou de fatores externos.

- Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais os quais poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.
- Risco técnico: a infraestrutura das controladas é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do IFRS 15 (CPC 47), o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

IFRS 15 (CPC 47) - Esclarecimentos à IFRS 15 -Receita de contratos com clientes

A IFRS 15 estabelece um modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 substitui as orientações atuais de reconhecimento da receita presente na IAS 18 (CPC 30) (R1) - Receitas, IAS 11 (CPC 17 (R1)) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva. Os princípios fundamentais da IFRS 15 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- (i) Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- (ii) Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- (iii) Passo 3: Determinar o preço da transação.
- (iv) Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- (v) Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia adotou a IFRS 15 (CPC 47) usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse CPC ao exercício comparativo apresentado. A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o IFRS 15 (CPC 47) sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

Lucro (prejuízo) acumulados	impacto da adoção do IFRS 15 (CPC 47) em 1º de janeiro de 2018
Ativo de contrato (a)	11.585
(-) PIS e Cofins diferidos (b)	(1.071)
(-) Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	(3.575)
Impacto em 1º de janeiro de 2018 no Patrimônio líquido (c)	(6.939)

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do IFRS 15 (CPC 47) no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste ano em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2018		
	Saldo sem o efeito do IFRS 15 (CPC 47)	Ajustes	Saldos apresentados
Balanço Patrimonial			
Ativo não circulante			
Ativo financeiro de concessão (a)	2.038.355	(2.038.355)	-
Ativo de contrato (a)	-	2.142.606	2.142.606
Passivo não circulante			
(-) Imposto de renda e contribuição diferidos (b)	49.649	31.167	81.816
(-) PIS e Cofins diferidos (b)	188.548	9.643	198.191
Patrimônio líquido			
Reserva de lucros (c)	23.057	55.502	78.559
Demonstração do resultado do exercício			
Receita líquida (a)	1.616.383	81.285	1.698.208
Imposto de renda e contribuição social (b)	(19.089)	(28.593)	(47.682)
Lucro líquido do exercício (c)	27.338	55.502	82.841

(a) Implementação do IFRS 15 (CPC 47), que define o ativo da concessão como ativo de contrato.

(b) Impacto dos impostos diferidos sobre a adoção do ativo de contrato.

(c) Efeito dos ajustes foram refletidos no patrimônio líquido.

3.11. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros

Um ativo de contrato não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

A Companhia avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento desses títulos com características de risco similares.

A redução do valor recuperável de um ativo de contrato é reconhecida como segue:

- (i) Custo amortizado: pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.
- (ii) Disponíveis para venda: pela diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As perdas são reconhecidas no resultado.

b) Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

3.12. Informações por segmento

A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras considerando somente um segmento operacional, o de transmissão de energia elétrica gerada, que representa integralmente a receita total da Companhia. É dessa forma que o Conselho de Administração da Companhia avalia a "performance" dos empreendimentos e aloca os recursos necessários.

3.13. Normas e interpretações novas e revisadas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

As normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) novas e revisadas a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas IFRSs novas e revisadas, aplicáveis à Companhia, não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para o exercício:

Pronunciamento	Descrição
IFRS 9 (CPC48)	Instrumentos Financeiros (a)
IFRS 15 (CPC 47)	Receitas de Contratos com Clientes (3.13)
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2014-2016	Alterações à IAS 28 -Investimentos em Coligadas e Joint Ventures (i)
IFRIC 22	Transações em Moedas Estrangeiras e Adiantamentos (i)
IFRS 2 (CPC 10)	Classificação e Mensuração de Transações de Pagamentos Baseados em Ações (i)

As normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) novas e revisadas a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, ainda não foram adotadas nas demonstrações financeiras:

Pronunciamento	Descrição
IFRS 16	Operações de Arrendamentos Mercantil (i)
IFRS 2	Classificação e Mensuração de Transações de Pagamentos Baseados em Ações (i)

(i) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

(a) A IFRS 9 (CPC 48) emitida em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração e desreconhecimento de passivos financeiros, e em novembro de 2013 para incluir novos requerimentos para contabilidade de hedge. Outra revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente: (a) requerimentos de impairment para ativos financeiros; e (b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI) para alguns instrumentos de dívida simples.

A Administração avaliou as mudanças trazidas na IFRS 9 e não encontrou evidências de impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(b) IFRS 16 (CPC 06 R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, com essa nova norma os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui a IAS 17 (CPC 06) - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

O principal contrato no escopo do IFRS 16 trata-se:

a) Contrato de aluguel do prédio da matriz, situado no Itaim Bibi, São Paulo. O contrato possui vigência de 3 anos sendo que, para efeitos de avaliação dos possíveis impactos, consideramos a expectativa de renovação do contrato por mais um período de 5 anos. Com isso, a Companhia reconhecerá um ativo de direito de uso e um passivo correspondente no montante de R\$855. Os demais arrendamentos identificados não se qualificam devido à irrelevância de valores ou de prazos inferiores a doze meses, em consonância com a aplicação do IFRS 16.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e depósitos bancários	1.167	739
Títulos de renda fixa CDB (*)	<u>2.950</u>	<u>899</u>
Total	<u>4.117</u>	<u>1.638</u>

(*) Refere-se a aplicações financeiras em títulos privados substancialmente representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs. A liquidez é imediata e os rendimentos são atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O rendimento médio da carteira foi de 20% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (58,22% do CDI em 31 de dezembro de 2017). Todas as aplicações são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estavam sujeitas a um baixo risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fundo Santander Referenciado DI (*)	<u>513.998</u>	<u>12.378</u>
Total	<u>513.998</u>	<u>12.378</u>

(*) Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Santander Referenciado DI, referenciado na variação do CDI, com remuneração média de 102,03% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (102,22% do CDI em 2017). A carteira do Fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

6. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Refere-se à apólice do seguro-garantia de fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia conforme descrito na nota explicativa nº 21 e outras despesas a apropriar. O valor em 31 de dezembro de 2018 é como abaixo:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Seguros a apropriar	3.839	5.131
Outras despesas a apropriar	-	-
Total	<u>3.839</u>	<u>5.131</u>
Curto prazo	<u>1.228</u>	<u>1.507</u>
Longo prazo	<u>2.611</u>	<u>3.624</u>

7. CONTAS A RECEBER (ATIVO DA CONCESSÃO)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita de construção	1.877.445	237.691
Adoção CPC 47 (*)	96.912	-
Remuneração do contas a receber	<u>168.249</u>	<u>22.028</u>
Total	<u>2.142.606</u>	<u>259.719</u>

(*) Para melhores entendimentos, vide nota explicativa nº 3.10.

A movimentação do saldo de contas a receber é a seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	39.774
Receita de construção	199.084
Remuneração do contas a receber (receitas financeiras)	20.861
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>259.719</u>
Adoção CPC 47, em 1º de janeiro de 2018	11.585
Receita de construção	1.639.754
Adoção CPC 47	86.339
Remuneração do contas a receber (receitas financeiras)	145.209
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u><u>2.142.606</u></u>

8. FORNECEDORES

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Materiais e serviços - ativo em construção	141.458	12.392
Outros	2.438	16
Total	<u>143.896</u>	<u>12.408</u>

9. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Provisão de bônus	5.757	4.600
Provisão de férias	1.052	939
Encargos trabalhistas	670	1.090
Outros	-	10
Total	<u>7.479</u>	<u>6.639</u>

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ICMS - Diferencial de alíquota	8.513	-
ISS de terceiros	3.735	449
Outros tributos	967	-
Total	<u>13.215</u>	<u>449</u>

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição financeira	Saldo inicial 31/12/2017	Captações	Juros incorridos e despesas amortizadas	Saldo final 31/12/2018
BNDES TJLP (*)	-	1.241.566	43.689	1.285.255
(-) Custos a amortizar	-	(73.499)	2.003	(71.496)
Total	<u>-</u>	<u>1.168.067</u>	<u>45.692</u>	<u>1.213.759</u>

31/12/2018

Classificado como:

Circulante	-
Não circulante	1.213.759

Descrição do contrato de financiamento

(*) Em 9 de abril de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento com o BNDES no montante total de R\$1.543.357 destinado as obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos e aos demais gastos necessários para a implantação das instalações de transmissão que fazem parte do escopo do projeto. Em 31 de dezembro de 2018, o total captado é de R\$1.241.566. Sobre o financiamento incidirão juros de 2,70% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciará em 15 de dezembro de 2021 e sua liquidação prevista em 15 de novembro de 2035.

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2018, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>
2021	4.074
2022	50.828
2023	55.250
2024	60.057
2025	70.692
2026 em diante	<u>978.829</u>
Total	<u><u>1.285.255</u></u>

Garantias

Fianças bancárias e garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da Totalidade das Ações de Emissão da Argo Transmissão de Energia S.A.
- Cessão Fiduciária de Recebíveis e Direitos Emergentes do Contrato de Concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021, preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros como cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Companhia possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, com base em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

A Companhia também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como *compliance* com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias.

De acordo com o contrato de financiamento, as cláusulas restritivas são exigíveis a partir da amortização do principal que se dará em 15 de novembro de 2021.

12. DEBÊNTURES

	Saldo inicial 31/12/2017	Captações	Juros incorridos e despesas amortizadas	Saldo final 31/12/2018
1ª emissão de debêntures	-	454.500	13.926	468.426
(-) Custos a amortizar	-	(4.188)	49	(4.139)
Total	-	450.312	13.975	464.287
				<u>31/12/2018</u>

Classificado como:

Circulante	-
Não circulante	464.287

Única emissão de debêntures

Em 24 de agosto de 2018, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, de distribuição pública com esforços restritos ("ICVM 476") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, sem cláusula de repactuação, em série única no montante total de R\$454.500, com vencimento em dezembro de 2031 e taxa de remuneração de IPCA + 7,0176% a.a., destinadas à composição da estrutura de capital da Companhia para a implantação das instalações de transmissão objeto do Lote A - Leilão nº 13/2015-ANEEL.

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2018, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>
2021	37.483
2022	31.626
2023	36.312
2024	43.340
2025	36.312
2026 em diante	283.353
Total	<u>468.426</u>

Garantias

Fianças bancárias e garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da Totalidade das Ações de Emissão da Argo Transmissão de Energia S.A.
- Cessão Fiduciária de Recebíveis e Direitos Emergentes do Contrato de Concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021, preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Companhia possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros como cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Companhia possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, com base em períodos de verificação a cada 12 meses. A Companhia deve atingir o ICSD de no mínimo 1,2 (um inteiro e dois décimos).

A Companhia também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como *compliance* com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias.

De acordo com o contrato de financiamento, as cláusulas restritivas são exigíveis a partir da amortização do principal que se dará em 15 de novembro de 2021.

13. PIS E COFINS DIFERIDOS

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14 e pela interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12). A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é demonstrada a seguir:

Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.679
Constituição	<u>20.345</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	24.024
Adoção CPC 47, em 1º de janeiro de 2018	1.073
Constituição	<u>173.094</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>198.191</u>

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	Ações Ordinárias		% Participação	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Acionista				
Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.	499.811.000	246.797.501	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2018, o capital subscrito é de R\$500.000 (R\$390.000 em 31 de dezembro de 2017), tendo sido integralizados R\$499.811 (R\$246.798 em 31 de dezembro de 2017), representados por 499.811.000 (390.000.000 em 31 de dezembro de 2017) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A movimentação do capital social da Companhia está demonstrada a seguir:

Integralização de capital em 6 de fevereiro de 2017	10.000
Integralização de capital em 13 de março de 2017	13.000
Integralização de capital em 29 de março de 2017	20.000
Integralização de capital em 13 de abril de 2017	200
Integralização de capital em 23 de maio de 2017	10.000
Integralização de capital em 29 de maio de 2017	50
Integralização de capital em 31 de maio de 2017	100
Integralização de capital em 9 de junho de 2017	50
Integralização de capital em 19 de junho de 2017	10.000
Integralização de capital em 21 de julho de 2017	82.798
Integralização de capital em 23 de outubro de 2017	33.000
Integralização de capital em 22 de dezembro de 2017	21.000
Total - 2017	<u>200.198</u>
Integralização de capital em 16 de janeiro de 2018	38.689
Integralização de capital em 17 de janeiro de 2018	99.000
Integralização de capital em 20 de março de 2018	16.476
Integralização de capital em 28 de março de 2018	98.848
Total - 2018	<u>253.013</u>

ReservasRetenção de lucros - legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia destinou R\$4.176 para constituição da reserva legal.

Retenção de lucro

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia destinou R\$78.559 para constituição de reserva de retenção de lucros com o objetivo de preservar os investimentos futuros para a conclusão da linha de transmissão de acordo com o orçamento de capital e planejamento estratégico da Companhia.

Dividendos

Conforme o Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia destinou R\$794 para dividendos mínimos obrigatórios, classificados no passivo não circulante.

A administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro (prejuízo) do exercício	82.841	(5.597)
Adoção CPC 47, em 1º de janeiro de 2018	6.939	-
Compensação de prejuízos anteriores	(6.250)	-
Subtotal	83.529	(5.597)
Reserva legal - (5%)	4.176	-
Lucro líquido ajustado	<u>78.698</u>	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 1% (*)	<u>794</u>	-
Reserva de lucro	<u>78.559</u>	-

(*) Valor pago por ações: R\$0,0017 (R\$0,0000 em 2017).

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Reconciliação da alíquota efetiva

A reconciliação da despesa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL apresentada no resultado de 2018 e de 2017 era como segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	130.552	(8.557)
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Expectativa de IRPJ e CSLL de acordo com as alíquotas vigentes	(44.388)	2.909
Ajustes permanentes: Despesas indedutíveis	<u>(3.294)</u>	<u>51</u>
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos	<u>(47.682)</u>	<u>2.960</u>
Alíquota efetiva	<u>37%</u>	<u>35%</u>

b) Movimentação de imposto de renda e contribuição social

	<u>Ativo (a)</u>	<u>Passivo (b)</u>	<u>Líquido</u>
SalDOS em 31 de dezembro de 2016	690	(360)	330
Constituição de benefício fiscal sobre o prejuízo fiscal (a)	<u>9.396</u>	<u>(6.436)</u>	<u>2.960</u>
SalDOS em 31 de dezembro de 2017	<u>10.086</u>	<u>(10.371)</u>	<u>3.290</u>
Adoção CPC 47, em 1º de janeiro de 2018		(3.575)	(3.575)
Constituição de benefício fiscal sobre prejuízo fiscal	23.763	-	23.763
Contratos de Concessão (b)	-	<u>(71.445)</u>	<u>(71.445)</u>
SalDOS em 31 de dezembro de 2018	<u>33.849</u>	<u>(81.816)</u>	<u>(47.967)</u>

- (a) Originam-se dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do Contrato de Concessão e possuem expectativa de recuperação a partir de 2021.
- (b) Originam-se dos Contratos de Concessão. Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 e 169 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017.

16. PROVISÃO PARA RISCOS

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista cujo prognóstico de perda é possível ou provável.

17. RECEITA LÍQUIDA

A seguir a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração do resultado do período:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita de construção	1.639.754	199.084
Adoção CPC 47	86.339	-
Receita de remuneração do ativo da concessão	<u>145.209</u>	<u>20.861</u>
Receita bruta	<u>1.871.302</u>	<u>219.945</u>
(-) PIS e COFINS	<u>(173.094)</u>	<u>(20.345)</u>
Receita líquida	<u>1.698.208</u>	<u>199.600</u>

18. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Serviços de terceiros (*)	(1.492.506)	(186.221)
Pessoal	(10.948)	(12.906)
Aluguéis	(704)	(624)
Seguros	(8)	(7)
Tributos	(75)	(49)
Outros	<u>(279)</u>	<u>(255)</u>
Total	<u>(1.659.286)</u>	<u>(200.062)</u>
Valores alocados a:		
Custos dos bens construídos e serviços prestados	(1.488.076)	(180.668)
Despesas gerais e administrativas	(16.444)	(19.394)

(*) Referem-se, substancialmente, aos custos de construção do Contrato de Concessão.

19. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receitas financeiras:		
Receitas de títulos e valores mobiliários	22.286	1.572
Outras receitas financeiras	174	8
Total	<u>22.460</u>	<u>1.580</u>
Despesas financeiras:		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(24.632)	(341)
Remuneração de partes relacionadas (*)	(1.023)	(8.938)
Juros e variação monetária	(59.667)	-
Outras despesas financeiras	(303)	(396)
Total	<u>(85.625)</u>	<u>(9.675)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(63.165)</u>	<u>(8.095)</u>

(*) Conforme nota explicativa nº 22 a).

20. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos com potencial dilutivo.

Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 41 (R1) (IAS 33) - Resultado por Ação, a tabela a seguir reconcilia o prejuízo líquido aos montantes usados para calcular o prejuízo básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Resultado básico e diluído por ação</u>		
Numerador:		
Lucro (prejuízo) disponível aos acionistas ordinários	82.841	(5.597)
Denominador:		
Média ponderada de número de ações ordinárias	<u>466.376.960</u>	<u>138.320.364</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (R\$ por ação)	<u>0,1776</u>	<u>(0,0405)</u>

21. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros é como segue:

<u>Modalidade</u>	<u>Importância segurada</u>
Seguros - Riscos de engenharia	150.000
Seguros - Responsabilidade civil	50.000
Seguro-garantia (*)	<u>196.450</u>
	<u>396.450</u>

- (*) Esse contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia e de acordo com as modalidades e coberturas adicionais expressamente contratadas, em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, ou, ainda, as obrigações assumidas em razão de (a) processos administrativos, (b) processos judiciais, inclusive execuções fiscais, (c) parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa e (d) regulamentos administrativos.

Encontram-se também garantidos por esse contrato de seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

22. PARTES RELACIONADAS

a) Companhias relacionadas

Por exigência regulatória da ANEEL, a Companhia, através da sua controladora Pátria Infraestrutura III - FIP, ofereceu contra garantias para o cumprimento de suas obrigações contratuais, referentes ao seguro das obras com remuneração de 3% do valor segurado. Em 7 de maio de 2018, a Companhia, por meio de aditamento de contrato, retirou o interveniente coobrigado, "Pátria Infraestrutura III - FIP" do contrato de contra garantia, exonerando-o da responsabilidade outrora assumida. Em 31 de dezembro de 2018, a remuneração referente a este serviço foi de R\$1.023 (R\$8.938 em 31 de dezembro de 2017), classificado na rubrica de "Despesas financeiras - remuneração de partes relacionadas", conforme nota explicativa nº 19.

Adicionalmente, o saldo do ativo com partes relacionadas no montante de R\$3 representa despesas incorridas a serem reembolsadas pelas empresas do grupo.

b) Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, totalizou R\$7.486 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$4.777 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017) e, sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica "despesas gerais e administrativas". A abertura dos saldos está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Benefícios de curto prazo a empregados:		
Salários e honorários	5.264	3.703
Encargos sociais e benefícios	<u>2.222</u>	<u>1.074</u>
Total	<u>7.486</u>	<u>4.777</u>

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	<u>Hierarquia de valor justo</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativos financeiros:			
Valor justo por meio do resultado:			
Caixa e equivalentes de caixa	1	4.117	1.638
Títulos e valores mobiliários	2	513.998	12.378
Custo amortizado:			
Contas a receber (ativo da concessão) (*)	3	-	259.719
Contas a receber (partes relacionadas)	2	3	-
Passivos financeiros:			
Outros passivos financeiros:			
Fornecedores	2	143.896	12.408
Contas a pagar (partes relacionadas)	2	-	1.150
Empréstimos e debêntures	2	1.678.046	-

(*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como ativo financeiro a custo amortizado, vide nota explicativa nº 3.10.

Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se conforme anteriormente apresentado, e de acordo com a definição de hierarquia do valor justo descrita a seguir, conforme o pronunciamento técnico CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

- Nível 1 - avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, um corretor, um grupo de indústrias, um serviço de precificação ou uma agência reguladora e aqueles preços representarem transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- Nível 2 - utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

Técnicas de avaliação e informações utilizada para determinação do valor justo

- Caixa e equivalentes de caixa: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.
- Títulos e valores mobiliários: aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações financeiras.

- Contas a receber (ativo da concessão): Até 31 de dezembro de 2017, no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida por meio de componentes internos e de mercado. Após a entrada em operação comercial das linhas de transmissão, a TIR é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do por meio do recálculo da TIR. Dessa forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada. A taxa de desconto atualizada considera a alteração de variáveis de mercado e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão e ao final da fase de construção. Com a adoção do CPC 47, estes ativos foram classificados como ativos de contratos, registrados a custo amortizado.
- Fornecedores e outras obrigações: o valor justo aproxima-se do seu valor contábil, uma vez que tem prazo de pagamento abaixo de 60 dias.
- Empréstimos e Financiamentos: são reconhecidos inicialmente pelo valor justo diminuídos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

Conforme citado na nota explicativa nº 3.10, com a adoção do CPC 47, os ativos financeiros de concessão foram classificados como ativos de contratos, registrados a custo amortizado e a conciliação dos valores justos de nível 3 está apresentada na nota explicativa nº 7.

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

- Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, as controladas da Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Em 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima do risco de crédito do saldo de contas a receber é de R\$2.142.606 (R\$259.719 em 31 de dezembro de 2017).

- Risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

- Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia e por suas controladas tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia e suas controladas não pactuaram contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e das controladas e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia e suas controladas também não praticam aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco. O principal risco de mercado ao qual a Companhia e suas controladas está relacionado às taxas de juros.

A Companhia e suas controladas aplicam substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs. Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; e (ii) títulos e valores mobiliários.

- Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia e de suas controladas, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de dezembro de 2018, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	<u>Próximos 12 meses</u>	<u>Entre 13 e 24 meses</u>	<u>Entre 25 e 36 meses</u>	<u>37 meses em diante</u>
Fornecedores	143.896	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	1.678.046

- Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e empréstimos aos quais a Companhia está exposta na data-base 31 de dezembro de 2018, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2018, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações financeiras, disponíveis no *website* da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas para os próximos 12 meses é de 6,42% ao ano, para o IPCA, é de 4,03% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição em 31 de dezembro de 2018 é de 6,60% ao ano.

Os cenários II e III consideram os rendimentos auferidos caso haja uma depreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

Instrumentos financeiros	Risco	Nota	Total	Cenário		
				I	II	III
Caixa e equivalentes	Redução do CDI	4	4.117	264	198	132
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	5	513.998	33.999	24.749	16.499
Total			518.115	33.263	24.947	16.631
Empréstimos e financiamentos	Aumento da TJLP	12	1.213.759	80.108	60.081	40.054
Debêntures	Aumento do IPCA	13	464.287	18.711	14.033	9.355
Total			1.678.046	98.819	74.114	49.409

Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias:

(i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros mantidos para negociação ativa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado.

- Custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos financeiros da Companhia classificados nessa categoria compreendiam as contas a pagar aos fornecedores, contas a pagar para partes relacionadas, contas a receber do ativo de concessão e os empréstimos e debêntures.

- Outros passivos financeiros

São inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2018, passivos financeiros da Companhia classificados nessa categoria compreendiam as contas a pagar aos fornecedores, contas a pagar para partes relacionadas e empréstimos.

24. COMPROMISSOS

A Companhia possui contrato de longo prazo para construção de toda extensão da linha de transmissão e subestações englobando todos os custos com equipamentos, materiais e serviços durante a fase de construção. Os compromissos assumidos estabelecidos no contrato são reajustados anualmente com base no IPCA acumulado para o período de um ano e estão demonstrados no cronograma de pagamento a seguir:

	<u>2019</u>	<u>Total</u>
Serviços	405.493	405.493
Materiais e equipamentos	<u>146.523</u>	<u>146.523</u>
Total	<u>552.016</u>	<u>552.016</u>

25. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou a seguinte operação não envolvendo caixa, portanto, esta não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Materiais e serviços - Ativo em construção em contrapartida de fornecedores	141.458	12.392
Adoção CPC 47	86.339	11.585

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria em 27 de março de 2019.

* * *

André Felipe Fernandes Figueira

Diretor de RI e Finanças

Márcia Abreu Tavernari

Controller

CRC-RJ 107585/O-1